



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 13 de Abril de 2018.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 003/2018.


EMENTA: Requer do Poder Executivo Municipal: informações quanto aos **Contratos dos Prestadores de Serviços de Limpeza Pública Terceirizada do Quadro Urbano de Laranjeiras do Sul**, conforme segue:

- As empresas estão atendendo a todas as exigências contidas no edital de licitação;
- O número de funcionários exigidos está de acordo com edital e regulamentados junto ao Ministério do Trabalho (com comprovantes);
- Os equipamento e veículos de cada empresa atendem o edital (com comprovantes);
- Relatório das atividades executadas pelas empresas no Município no ano de 2018;
- Declaração do secretário responsável que os trabalhos estão sendo fiscalizados e executados ou não, de acordo com os contratos;
- Relação de valores pagos as empresas até o momento em relação ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 119/2017.
- Cópia do Contrato de prestação de serviços N° 188/2017, entre o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL e o proponente MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE - ME, conforme o PREGÃO PRESENCIAL nº. 119/2017.
- Cópia do Contrato de prestação de serviços N° 189/2017, entre o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL e o proponente S L BONAPAZ & CIA LTDA - ME, conforme o PREGÃO PRESENCIAL nº. 119/2017.
- Cópia do Contrato de prestação de serviços N° 187/2017, entre o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL e o proponente LARECON PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, conforme o PREGÃO PRESENCIAL nº. 119/2017.

Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, em conformidade com a Lei nº. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação; Artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inciso XIII do Art. 35; Inciso XIV do Art. 65; Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, é que **REQUEREMOS** do Poder Executivo o acima exposto.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador SD

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR